



PORTARIA Nº 225/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1319/2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme justificativa apresentada pela Comissão do Processo de Sindicância nº 1319/2022, sobre a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos do referido;

RESOLVE:

1º. Fica PRORROGADO por mais (30) trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 1319/2022, conforme disposto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal